



**ESTADO DO CEARÁ**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**CAODPP – CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA DEFESA DO PATRIMÔNIO**  
**PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA**

Memorando nº 108/2014-CAODPP/PGJ/CE

Fortaleza, 29 de outubro de 2014.

À

**Sra. Antônia Nascelia Silva**

SINDFORT – Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Fortaleza

Rua 24 de Maio, 1168

Centro

Fortaleza/CE

CEP 60.020-000

**Assunto:** Distribuição de Procedimento

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a, por ordem da Dra. Maria Irismar Farias Santiago, Promotora de Justiça Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Defesa do Patrimônio Público – CAODPP, venho através deste, informar a Vossa Senhoria, em resposta ao encaminhamento da Representação encaminhada pelo SINDIFORT – Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza e SINFARCE – Sindicato dos Farmacêuticos no Estado do Ceará em face da SMS – Secretaria de Saúde da Prefeitura de Fortaleza, a fim de apurar eventuais irregularidades referente à seleção dos profissionais da área de saúde do Município, que o mesmo foi distribuído, em 29 de outubro de 2014, para 25ª Promotoria de Justiça Cível e da Defesa do Patrimônio Público, Dra. Lucila Moreira Silveira, Promotora de Justiça, gerando o Procedimento Administrativo nº 2014/108440.

Atenciosamente,

José Vicente de Oliveira Filho  
CAODPP